



PORTARIA N° 565/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDRÉ LUIS DE MORAES SOUZA**, matrícula nº **23365, 02 (DOIS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **18.11.98 a 18.11.03**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de **18.11.13 a 17.12.13, e de 06.01.14 a 04.02.14**, conforme consta no Processo nº **01703/13**, de **05.11.13**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas

